



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, em 09/06/2026, conforme concessão de licença para tratamento de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2026.

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE – SISAUDE
 COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COASAS
 SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

SF/26779.30084-07 (LexEdit)

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

SENADOR (A): JORGE KAJURU REIS DA COSTA NASSER	PARTIDO PSB	ESTADO GO
☒ HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO		

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
☒ -TRATAMENTO DE SAÚDE ☐ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	A PARTIR DE: 09/06/2026 01 (um) dia	☒ CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO

BRUNO ANDRADE JESS, CRM-DF 15019 Assinado eletronicamente DÉBORA BARBOSA KAWANO, CRM-DF 14409 Assinado eletronicamente HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, CRM-DF 14293 Assinado eletronicamente
--

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
 CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
 REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
 DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.
 ATO DO PRESIDENTE Nº 23/2022 (BASF 8599 - Seção: 1, 08/12/2022)

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO	☐ REJEITADO
PRESIDENTE	
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário
3º Secretário	4º Secretário



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Kajuru

 Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8113806100>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 21221E9E0078957A.

 CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.